



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 07/11/2013, Edição nº 3712

### **PORTARIA Nº 415/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 11/11/2013 a 14/11/2013 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 11/11/2013 a 12/11/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – Everaldo Niesvald – período de 18/11/2013 a 19/11/2013 – totalizando 02 (duas) diárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2013.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,  
Prefeito**